

NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

Orientações aos serviços assistenciais de saúde

O QUE DEVE SER NOTIFICADO?

- Acidente de Trabalho
- Acidentes com exposição à material biológico
- Intoxicação exógena
- Câncer relacionado ao trabalho
- Transtornos mentais relacionados ao trabalho
- Dermatoses relacionadas ao trabalho
- Lesão por esforço repetitivo/Doenças osteomusculares relacionadas ao trabalho (LER/DORT)
- Pneumoconioses
- Perda auditiva induzida por ruído (PAIR)
- Distúrbio de voz relacionado ao trabalho



Portaria SESA Nº 115-R DE 04/08/2022



ONDE NOTIFICAR?

A notificação deve ser realizada no Sistema online de Notificação e-SUS Vigilância em Saúde, na ficha específica para cada doença e agravo.

www.esusvs.saude.es.gov.br

QUEM DEVE NOTIFICAR?

A notificação é compulsória, ou seja, obrigatória para todos os profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente.



POR QUE É IMPORTANTE NOTIFICAR?



É por meio da notificação que as informações sobre a ocorrência e as características das doenças e agravos são registrados e sistematizados permitindo aplicação de medidas de prevenção e controle, além de subsidiar o planejamento e a programação em saúde.

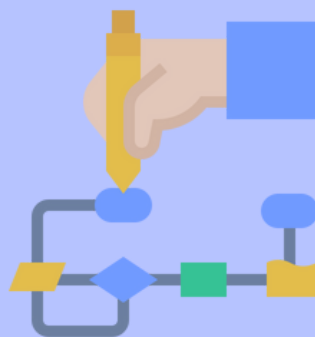
COMO ORGANIZAR A NOTIFICAÇÃO NA UNIDADE ASSISTENCIAL

Para garantir a notificação das doenças e agravos relacionados ao trabalho nas unidades assistenciais é importante o estabelecimento de um fluxo de trabalho onde os setores e trabalhadores responsáveis por cada atividade tenham clareza de sua participação.

O fluxo deve conter essencialmente as etapas:

- Suspeita/identificação de relação com o trabalho;
- Investigação;
- Registro.

Deve também deixar claro "quem faz", "o que faz" e "quando faz".



O FLUXO DE NOTIFICAÇÃO



● Suspeita/identificação de relação com o trabalho

É importante nesta fase reconhecer todo paciente como um potencial trabalhador e identificar se as lesões ou sintomas apresentados podem ter relação com o trabalho.

Durante a anamnese, é importante questionar sobre a ocupação, a função desenvolvida e o tipo de trabalho.

Essa identificação pode ser feita logo na classificação de risco, ou assim que possível de acordo com os fluxos já existentes na unidade.

Dicas para identificação de relação com o trabalho no caso de acidente:

- Paciente vestindo uniforme de trabalho ou trazido por colegas de trabalho.
- Presença de restos de cimento, de tinta ou de outros materiais usados no trabalho, nas roupas ou no corpo da vítima.
- Lesões decorrentes de acidentes provocados por ferramentas e máquinas características de alguma atividade de trabalho.
- Acidentes ocorridos no trajeto casa-trabalho-casa.

● Investigação



Nesta fase é realizada a coleta de outras informações necessárias à notificação no E-SUSVS.

As informações podem ser obtidas diretamente com o paciente, com familiares e acompanhantes, por meio do prontuário médico ou na ficha de atendimento pré hospitalar.

Especial atenção deve ser dada às informações sobre ocupação e atividade econômica.

A investigação se inicia logo após a suspeita e pode ser iniciada pelo mesmo profissional. Para casos nos quais as informações não estiverem disponíveis no momento do atendimento é necessário determinar quem dará sequência à coleta de informações.



● Notificação no E-SUSVS

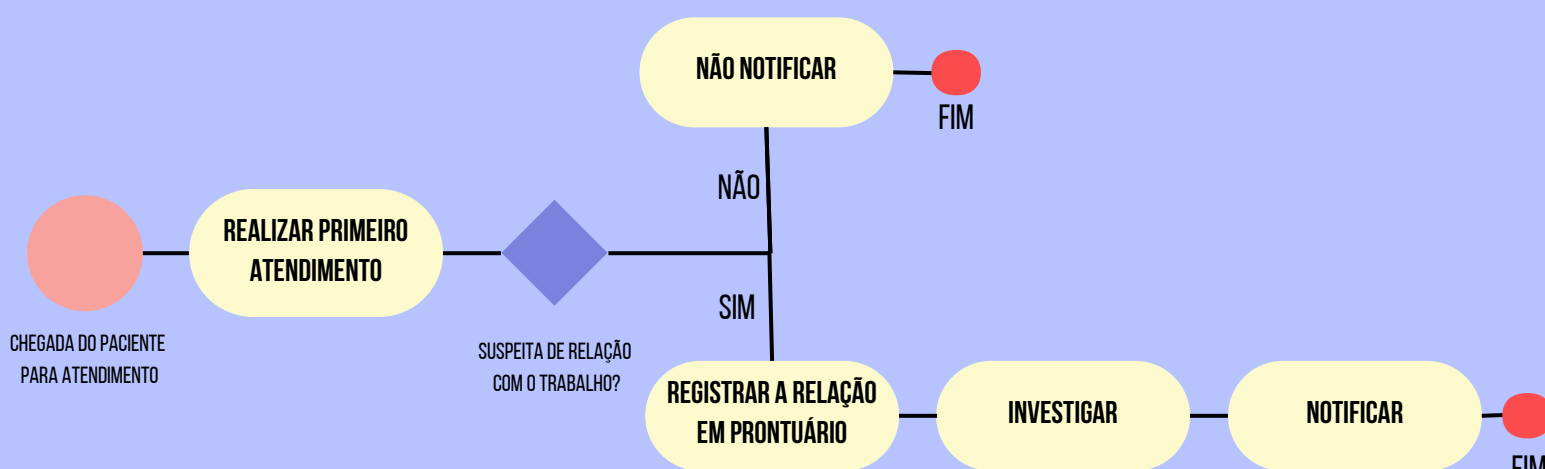
Depois de confirmada a suspeita e coletadas as informações sobre o acidente ou doença relacionada ao trabalho deve-se fazer o registro da notificação na plataforma online do E-SUSVS.

A pessoa responsável pelo registro deve ter o acesso ao sistema solicitado pela gestão da unidade e ser capacitada para a atividade.

A notificação pode ser realizada por qualquer profissional de saúde.



MODELO DE FLUXO



Nota: Para cada fase apresentada no fluxo adotado pela instituição deve estar definido o setor e a pessoa responsável pela atividade. Sugerimos o prontuário como meio de registro da suspeita de relação do acidente ou doença com o trabalho para futura investigação. Para os hospitais que contam com um Núcleo de Vigilância Hospitalar, sugerimos este setor como responsável pelas fases de investigação epidemiológica e notificação.